



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

PLANO DE GESTÃO E COMPARTILHAMENTO DO USO DE EQUIPAMENTOS

DESTILADOR MOLECULAR

Este Plano vem estabelecer as diretrizes de utilização do equipamento multiusuário (EMU) acima identificado, adquirido em processo vinculado ao Auxílio Pesquisa – Programa de Modernização do Instituto de Tecnologia de Alimentos (Processo 2017/50349-0), a ser instalado na Planta de Extração de Óleo do Centro de Pesquisa em Ciência e Qualidade de Alimentos do Instituto de Tecnologia de Alimentos.

COMITÊ GESTOR

Luis Fernando Ceribelli Madi – responsável pelo Auxílio
Eloísa Elena Corrêa Garcia
Eduardo Vicente
Paulo Roberto Nogueira Carvalho

COMITÊ DE USUÁRIOS

Marta Gomes da Silva
Enieluci Brito
Roseli Aparecida Ferrari

REGULAMENTAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELA COMUNIDADE ACADÊMICA E CIENTÍFICA

A utilização do Destilador Molecular (*Short Path Distillation*), equipamento multiusuário (EMU) adquirido via processo vinculado ao Processo 2017/50349-0 e instalado na Planta de Extração de Óleo do Centro de Pesquisa em Ciência e Qualidade de Alimentos do Instituto de Tecnologia de Alimentos, está sujeita ao presente regulamento, também disponibilizado no site do Ital (www.ital.agricultura.sp.gov.br), conforme detalhado a seguir:

- a. A descrição do equipamento multiusuário Destilador Molecular, é detalhada no site do Ital (www.ital.agricultura.sp.gov.br);
- b. Com o intuito de promover a ampla difusão da utilização da infraestrutura existente no Ital e o fortalecimento das atividades multiusuário, a comunidade científica, independentemente da Instituição a que esteja vinculada, seja no país ou no exterior, terá acesso a utilização do equipamento, sob o preceito de corresponsabilidade, colaborando com o custeio operacional do equipamento;
- c. Para a utilização do equipamento o Professor/Pesquisador responsável deverá submeter uma proposta que será avaliada quanto à aderência, viabilidade técnica e mérito científico.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

A submissão das propostas para utilização do EMU em questão será realizada via o preenchimento do Formulário de Submissão de Solicitação de Análises (FQ-07.47) e envio para o e-mail emu_destilador@ital.sp.gov.br. O proponente é o responsável pela submissão da proposta e deve ter o grau mínimo de Doutor ou equivalente. Os beneficiários são todos aqueles que estão relacionados à proposta de projeto de pesquisa e que serão beneficiados pelos resultados gerados. Não se enquadram como Projeto de Pesquisa quaisquer atividades que sejam custeadas pela iniciativa privada. Para a proposição da proposta, os beneficiários e o proponente deverão ser vinculados a Instituições Públicas de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, com projeto financiado por instituições públicas de fomento.

A análise da solicitação será realizada pelo Comitê Gestor, que emitirá um parecer, com eventual suporte de especialista externo. Esse resultado será comunicado ao proponente, exclusivamente por mensagem eletrônica, e, quando aprovado, serão informados os critérios de reserva, custo estimado, prazo para atendimento e tempo de equipamento concedido. O Comitê Gestor poderá solicitar informações adicionais às encaminhadas no Formulário, caso julgue necessário.

Quanto ao agendamento para a utilização do equipamento, os usuários internos e externos (após aprovação da proposta de utilização) farão a solicitação de agendamento por meio do e-mail emu_destilador@ital.sp.gov.br, obedecidos os critérios de reserva e tempo de equipamento concedido, ambos definidos pelo Comitê Gestor quando da análise do projeto de pesquisa.

CUSTEIO OPERACIONAL

- a. Caberá ao usuário o custeio parcial dos gastos do laboratório para realização do ensaio, referente à calibração do equipamento e aquisição de seus consumíveis.
- b. Os valores de análise no equipamento são definidos e reajustados periodicamente pelo Comitê Gestor;
- c. Podem ser definidos descontos diferenciados para os usuários, em razão de níveis de interação da pesquisa com o Itai.

CONTROLE DE AMOSTRAS E REALIZAÇÃO DOS EXPERIMENTOS

O Itai possui sistema de gestão da qualidade certificado, com controle e registro de amostras recebidas, das condições operacionais e analíticas e dos resultados obtidos, assim como para emissão de relatórios.

O Centro de Pesquisa de Ciência e Qualidade de Alimentos do Itai orientará o proponente quanto ao preparo e envio de amostras.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

O material resultante dos processos a que foi submetida a amostra, assim como seu excedente, poderá ser descartado em 30 (trinta) dias após realização dos ensaios. Assim, caso haja interesse na sua retirada, deverá ser informado por escrito no momento de entrega da amostra. Neste caso, o material deverá ser retirado em até 30 dias a contar da data de processamento da amostra.

A instalação que abriga o EMU possui equipe própria qualificada e treinada para operação dos equipamentos. Portanto, a equipe do CCQA/Ital poderá se responsabilizar pela realização dos ensaios e coleta das amostras. Esse material poderá ser retirado no Ital e se houver análises relacionadas às amostras processadas, os resultados serão enviados pelo e-mail cadastrado pelo proponente na submissão da proposta.

TRABALHOS PUBLICADOS

- a. O solicitante deve expressar agradecimento à Fapesp e ao Ital em toda divulgação científica (congressos, artigos científicos e outros) em que constem resultados obtidos.
- b. O solicitante deve se comprometer a informar ao CCQA/Ital (emu_destilador@ital.sp.gov.br) todo tipo de produção bibliográfica decorrente dos experimentos realizados com uso deste EMU, fornecendo a referência bibliográfica completa, de toda divulgação científica (congressos, artigos científicos e outros) em que constem os resultados obtidos.